



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 21/CONSC-RE/UFGS/2023**

Designa relator para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da 6ª Sessão Ordinária de 2023,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar o conselheiro Antonio Marcos Myskiw para relatar matéria constante no Processo Nº 23205.019430/2023-07, que trata do Relatório de Gestão e Atividades 2022 do Campus Realeza.

**Art. 2º** O relator deverá encaminhar o parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE) até o dia 7 de agosto de 2022, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 7ª Sessão Ordinária de 2022 do Conselho do *Campus*, agendada para o dia 15 de agosto.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 6ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 11 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*



---

*Emitido em 11/07/2023*

**Decisão Nº 21/2023 - CONSC - RE (10.40.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/07/2023 10:29 )*

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **406af69f95**